



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz – SC



RESOLUÇÃO Nº 2/2019

**Dispõe sobre Nomeação de Servidor da
Câmara Municipal de Vereadores**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, publica e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor GILBERTO GALESKI, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, percebendo vencimentos de acordo com o Anexo III, da Lei Complementar nº 105, de 29 de novembro de 2013, a partir do dia 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 07 de janeiro de 2019.


QUEILA CRISTINA BARETTA
Presidente da Mesa

Registrado e Publicado em data supra:


CARLA CRISTINA ANTUNES KLEINEBING
1ª Secretária

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO
CÂMARA DE VEREADORES DE ABELARDO LUZ
INÍCIO: 07/01/2019
TÉRMINO: 31/12/2019
RESP: [Assinatura]

Câmara Municipal de Abelardo Luz
Driano Fantinelli
Assessor Parlamentar